



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 180 / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09-003.121/81, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários uma área de terras com 20.443,05m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-272/PR, trecho CAMPO MOURÃO-GOIOERÉ, entre as estacas 137 + 15,70 - 154 + 16,40, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, propriedade atribuída a ELIZIA PEREIRA RODRIGUES, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

João C. Pinto
JOÃO CATALDO PINTO

DIRETOR GERAL